

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/25

PROCESSO SEI Nº 3552205.404.00073776/2025-53

IDENTIFICADOR NA PLATAFORMA DIGITAL: LICITAÇÃO Nº 1083805

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACAS DESINALIZAÇÃO VERTICAL

Razão Social: RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA.

CNPJ: 40.492.486/0001-47

Inscrição Estadual: 136.579.436.114

Endereço: Rua Líbero Badaró, 92 Bairro: Centro Histórico de São Paulo

Cidade: São Paulo/ SP

CEP: 01008-902

Telefone: (11) 98210-9557

Email: comercialramal@gmail.com

Banco [REDACTED] Agência [REDACTED] Conta Corrente [REDACTED] Chave PIX [REDACTED]

LOTE 1- Cota Reservada para ME/EPP – 25%

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	PREÇOS (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
2.1	Placa de Regulamentação e Advertência confeccionada em alumínio Naval	450	M²	RAMAL	R\$ 422,00	R\$ 189.900,00
2.2	Placa de Orientação confeccionada em alumínio Naval com fixação e perfil	50	M²	RAMAL	R\$ 552,00	R\$ 27.600,00
TOTAL					R\$	217.500,00

DUZENTOS E DEZESETE MIL E QUINHENTOS REAIS...

Indica:

✓ como preposto idôneo, para acompanhamento e a quem a URBES deverá reportar-se para esclarecimentos de quaisquer dúvidas referentes ao objeto licitado, o Sr. Gabriel Figueiredo Soares (Sócio Administrador)

✓ nome Gabriel Figueiredo [REDACTED] o sócio administrador indicado no contrato social

✓ Prazo de garantia dos produtos: 05 (cinco) anos para película e 07 (sete) anos para a placa.

Declara que:

✓ tem ciência e submissão às condições deste Edital e seus anexos, além do Decreto Municipal nº 29.033/24, e Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações da URBES, que rege a presente licitação.

✓ não tem impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

✓ os valores acima descritos são líquidos, estando incluso no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionadas à execução do Contrato.

✓ tem ciência que os prestadores de serviços não estabelecidos no município de Sorocaba estarão obrigados a realizar o Cadastro de Empresa Não Estabelecidas em <https://issdigital.sorocaba.sp.gov.br/cene> e a não realização do cadastro implicará na retenção do ISSQN pelo Tomadores de Serviços no momento da Escrituração dos Serviços Tomados no sistema NFSe. A obrigatoriedade do cadastro CENE foi regulamentado por meio da Instrução Normativa 03/16.

✓ o prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente uma única vez, se não houver manifestação formal em contrário, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação

São Paulo, 14 de Janeiro de 2026.

RAMAL
SINALIZACAO
VIARIA
LTDA:40492486000147
147

Assinado de forma digital por RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA:40492486000147
Dados: 2026.01.14 10:44:33 -03'00'

Gabriel Figueiredo Soares
Sócio Administrador